



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 0245/2012-PMB, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizada e registrada no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao quadrimestre janeiro/abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 28 de maio de 2013.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças